

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2530/2016**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e oito (28) de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2530/2016 (Concorrência)**, que tem como objeto alienação (venda) de um imóvel urbano de propriedade do Município, conforme matrícula nº 20.387, localizado na Rua XV de Novembro, nº 520, esquina com a Rua Júlio de Castilhos (antiga Secretaria de Município de Educação), matrícula nº 20.387, cujo prédio atual por força da Lei Estadual nº 14.881/2016 será demolido pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e entregue em forma de terreno ao adquirente, livre de entulhos resultantes da referida demolição. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 26 de agosto/2016 no Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado e no Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentou proposta à presente Licitação somente a Empresa **APIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ sob nº 05.050.056/0001-74**, representado através de seu Sócio Sr. Jefferson Telo Zaffari. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão de Licitações, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foi a Empresa declarada **HABILITADA**. Ato contínuo foi realizada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira, ocasião em que constatou-se a oferta do valor de **R\$ 1.584.240,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) pela aquisição do imóvel ora licitado**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a consequente **ADJUDICAÇÃO** da referida Proposta, nos termos do Edital nº 2530/2016 e Lei nº 8.666/93. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES

APIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Jefferson Telo Zaffari

MICHELE MENDES MARQUES

RUDINEI DIAS MORALES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**OTOMAR VIVIAN,**
Prefeito.